



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1157/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA a solicitação da Secretária da Assistência Social, Senhora Thaiza Maroubo de Brito, através do Ofício de nº 189/2008, de 1º de outubro de 2008, protocolado sob o nº 03785/08, em igual data;

### R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica nomeada em substituição a Senhora NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 06 de outubro de 2008, do cargo de Telefonista, que exercia junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração, para exercer o cargo de Escriurário, junto ao Departamento de Ação Social da Secretaria da Assistência Social, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: - Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Licença Prêmio da Senhora APARECIDA DIAS CASADO, no período de 06 de outubro de 2008 a 03 de janeiro de 2009 (90 dias).

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br